



Norma Técnica NT005-Sistema de coleta de esgotos sanitários

Norma para elaboração de projeto e execução de redes de esgoto sanitário.

JUNDIAÍ-SP

JANEIRO - 2026



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Revisão – 26/01/2026

Página 2 de 20

1. Objetivo

Estabelecer critérios técnicos para um sistema adequado de coleta de esgotamento sanitário, visando atender as exigências normativas vigentes e da DAE S/A.

2. Aplicação

Esta norma aplica-se para toda obra de esgotamento sanitário no município de Jundiaí, seja ela realizada pela própria DAE S.A ou por empreendimentos que visam a obtenção da aprovação do projeto e recebimento da rede pela DAE S.A.

3. Autoridades e Responsabilidades

- Cabe ao Diretor de Operações a aprovação desta Norma Técnica.
- Cabe ao Gerente de Obras de Esgoto a responsabilidade de manter esta instrução atualizada.
- Cabe aos Fiscais, engenheiros e projetistas a aplicação desta norma.

4. Documentos Complementares

- Lei Nº14.026, de julho de 2020;
- Regulamento de Serviço da DAE S/A;
- ABNT NBR 9649:1986- Projeto de Redes Coletoras de Esgoto;
- ABNT NBR 17015-7:2023: Execução de obras lineares para transporte de água bruta e tratada, esgoto sanitário e drenagem urbana, utilizando tubos rígidos, semirrígidos e flexíveis;
- ABNT NBR 8160:1999- Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- ABNT NBR 9648:1986- Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;
- ABNT NBR 12207:2016- Projeto de interceptores de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 16085:2020- Poços de visita e inspeção pré-moldados em concreto armado para sistemas enterrados — Requisitos e métodos de ensaio;



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	Versão-003	
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 3 de 20

- ABNT NBR 15561:2024- Tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 para transporte de água e esgoto sob pressão — Requisitos;
- ABNT NBR 15563:2024- Sistemas de tubulação plástica para abastecimento de água, drenagem e esgotos sob pressão — Conexões soldáveis de polietileno (PE);
- ABNT NBR 8890:2020- Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15592:2011- Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão — Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;
- ABNT NBR 15802:2010- Sistemas enterrados para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão — Requisitos para projetos em tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 de diâmetro externo nominal entre 63 mm e 1600 mm;
- ABNT NBR 15593:2022- Sistemas de tubulação plástica para abastecimento de água, drenagem e esgotos sob pressão — Conexões soldáveis de polietileno (PE);
- ABNT NBR 15836:2007- Sistemas para adução de água, coletores-tronco, emissários de esgoto sanitário e águas pluviais - Tubos e conexões de plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV);
- ABNT NBR 14486:2000- Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;
- ABNT NBR 9651:1986- Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto – Especificação;
- ABNT NBR 9651:1986- Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto – Especificação;
- ABNT NBR 17167:2024- Intervenções próximas a infraestruturas subterrâneas — Requisitos
- ABNT NBR 17004:2023- Método não destrutivo (MND) de perfuração direcional horizontal (mini-HDD) — Requisitos
- Demais normas técnicas atualizadas e vigentes conforme indicação



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1590
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 4 de 20

5. Procedimentos

5.1 A rede deverá ser projetada pelo centro, ou eixo, do leito carroçável das vias públicas exceto em casos particulares mediante justificativa técnica aceita pela DAE.

5.2 O projeto a ser apresentado deverá ser avaliado pelo projetista, que deverá projetar a rede prioritariamente por gravidade, atendendo todos os lotes possíveis pela frente, prevendo terraplanagem se necessário. Devem ser evitadas sempre que for tecnicamente possível o uso de elevatórias de esgoto.

5.3 No caso da necessidade de implantação de elevatória de esgoto, a mesma deve ser executada em conformidade com as diretrizes e normas técnicas vigentes e da DAE em consonância com as solicitações da GTE (Gerência de Tratamento de Esgotos).

5.4 O diâmetro mínimo nominal exigido é de 200mm. Podendo ser aceito o diâmetro mínimo de Ø 150mm quando não houver possibilidade de aumento de contribuição no trecho e mediante justificativa técnica aceita pela DAE.

5.5 Para diâmetro de até 400mm, inclusive, deverá ser utilizado tubo PB PVC OCRE com comprimento útil de 6,00 metros cada tubo, com junta elástica integrada.

5.6 Para diâmetros nominais superiores a 400 mm, preferencialmente, deverão ser utilizados, tubo de PEAD, C-PRFV, FOFO e PRFV próprios para rede de esgoto com resistência a sulfatos (CPIII-RS ou CP-IV), com comprimento útil mínimo de 6,00 m cada tubo. Em caso de utilização de tubo em concreto armado classe

EA2 com aplicação de cimento próprio para esgoto, deverão ser solicitados a DAE com as devidas justificativas atendendo a NBR.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
		Versão-003
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 5 de 20

Normas para fabricação:

PVC - ISO 21138-3/NBR7362

PEAD - ISO 4427/96 /NBR 15561

C-PRFV - ISO 10.639.3

FOFO - NBR 7675/05

PRFV - AWWA C950 (sem recalque)

CONCRETO - NBR 8890/2020

5.7 Dados a serem adotados no projeto para dimensionamento da rede são:

- $K_1 = 1,25$ (coeficiente do dia de maior consumo)
- $K_2 = 1,50$ (coeficiente da hora de maior consumo no dia de maior consumo)
- $C = 0,80$ (coeficiente de despejo)
- Taxa de infiltração na rede (DN até 200mm) = 0,20 L/s.km
- Taxa de infiltração interceptor (DN acima de 200mm) = 0,50 L/s.km (ou superior conforme situação local da implantação).
- Cota per capta 250 l/habitante/dia,
- n = coeficiente de rugosidade da tubulação (fórmula de Manning)

Material	n
PVC	0,010
PEAD	0,011
FERRO FUNDIDO (FOFO)	0,013
CERÂMICA	0,013

- Para outras ocupações deve ser apresentado memorial de cálculo com os critérios de geração dos efluentes e determinação da vazão máxima;

5.8 Os poços de visita deverão obedecer aos requisitos a seguir:

- a) Até 2,50 metros de profundidade serão de forma circular tronco-cônica ou poderão ser utilizados anéis pré-moldados de concreto conforme modelo em anexo, sendo que as juntas deverão receber mastique apropriado para evitar infiltração.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1550
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 6 de 20

- b) Para profundidades superiores a 2,50 m, os PV's circulares deverão ser substituídos por caixas quadradas com no mínimo 1,50m x 1,50m útil com altura superior a 2,00m (interna), compostos de laje intermediária com complementação com anéis em concreto e fechamento com cone em concreto para instalação do tampão, conforme modelo anexo.
- c) Todos os tipos de PV's deverão receber revestimento impermeabilizante interna e externamente.
- d) O degrau máximo admitido nos PV's será de 0,60m.

5.9 Devem ser usados tampões de ferro fundido dúctil classe D-400 (ruptura > 400 KN), tráfego intenso, tampão articulado com chave antirroubo da tampa e travada por barra elástica, conforme ETM-011.

Os tampões deverão abrir no sentido perpendicular a tubulação de esgoto, de forma que quando for necessário manutenção, a tampa não seja uma obstrução ao hidrojato.

5.10 A distância entre os poços de visita será de no máximo:

I (m/m)	L (m)
I < 0,007	60
0,007 < I < 0,020	80
I > 0,020	100

Respeitados ainda os limites impostos pela NBR 9649 da ABNT.

Não serão admitidos trechos com declividade abaixo de 0,005 (m/m). Declividades entre 0,005(m/m) e 0,007(m/m) serão admitidos somente com a execução de lastro de areia para apoio dos tubos, além de respeitar a extensão máxima de 60m entre poços de visitas.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
		Versão-003
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 7 de 20

5.11 A população de projeto deverá ser prevista obedecendo as especificações para projeto de rede de água, conforme quadro abaixo.

CARACTERÍSTICA S URBANAS	POPULAÇÃO EQUIVALENTE/LOTE
Lotes até 300 m ²	04
De 301 a 500 m ²	06
De 501 a 1.000 m ²	08
De 1.001 a 2.000 m ²	10
Acima de 2.000 m ²	12

- a) No caso de unidades habitacionais (apartamentos, moradias etc.) deverá ser utilizado a população equivalente a 4 habitantes/unidade.
 - b) No caso de outras ocupações que não sejam residenciais, cabe ao projetista estimar demanda de esgoto em forma de vazão (l/s).
- 5.12 Devem ser construídas ligações domiciliares de esgoto (diâmetro de 100 mm) em tubos PB/PVC ocre ou PVC corrugado até a 1,00 m. da divisa do leito carroçável com a calçada e com recobrimento mínimo de 0,80m e máximo de 1,00 m, onde será conectado o TIL (tubo de inspeção e limpeza) deverá possuir prolongamento com tubo, do til até nível do passeio, onde deverá ter uma tampa de vedação que acompanha o til.
- e) Estas ligações que ficarão posicionadas no ponto de menor cota do lote com a via pública deverá ser cadastradas em planta do loteamento e assinaladas na guia com a letra “E”, conforme instruções da DAE.
 - f) Para efetuar as ligações de água e esgoto em imóveis particulares cuja cota estiver abaixo do nível da rua, serão utilizadas, quando possível, as Passagens de Servidão, as quais deverão possuir largura mínima de 1 (um) metro, onde não será permitido efetuar quaisquer tipos de construção.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 8 de 20

- g) As passagens de servidão deverão ser cedidas pelo proprietário do imóvel vizinho através de Contratos de Cessão de Servidão, averbados nas correspondentes matrículas de Registro de Imóveis, com negociações e despesas às custas dos próprios interessados.
- h) A rede interna de ligação bem como a sua manutenção serão responsabilidade do proprietário do imóvel beneficiado.
- i) Em situação em que não houver viabilidade para instalação do tij de inspeção, devem ser instaladas caixas de inspeção, conforme modelo padrão;

5.13 A profundidade da rede coletora deverá variar de 1,50 metros a 2,00 metros, sendo que a ligação de esgoto escoará com uma declividade de no mínimo 1%. Caso haja necessidade de maior profundidade, o interessado entrará em contato com a DAE.

5.14 A extensão da rede necessária para interligar o sistema de esgotos do loteamento com a rede coletora pública, deverá ser construída pelo interessado, às suas próprias expensas, que deverá distar no máximo 2,00 m do ponto de interligação fornecido pela DAE.

5.15 No ponto de lançamento final, quando este ocorrer em poço de visita da rede pública, deverão constar no projeto (desenho e memorial), pelo menos as cotas de chegada da tubulação projetada e do coletor ou poço de visita da rede pública. As cotas de projetos deverão ser dadas com base no RN Oficial.

5.16 O interessado deverá submeter à aprovação da DAE/JUNDIAÍ o material a ser utilizado na construção das redes com certificado do fabricante de que eles atendem as normas da ABNT, poços de visita e ligações, bem como informar com 15 (quinze) dias de antecedência do início das obras.

- a) Deverá indicar, por escrito, mediante protocolo, o responsável técnico pelas obras, conforme ART anexada, cópia xerográfica do registro no CREA/SP, e recibo de



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 9 de 20

quitação do ISSQ da Prefeitura do Município de Jundiaí, além da autorização da UGISP (pavimento) e UGMT (trânsito).

- 5.17 Para pedido de análise de projeto, este ocorrerá via SEI, o projeto deve ser apresentado de forma digital no setor de protocolo com os seguintes documentos digitalizados: Requerimento assinado, cartão CNPJ, Ficha cadastral, Certidão de contribuinte imobiliário, CND IPTU, Matrícula do imóvel, diretriz de esgoto, Projeto em formato dwg e em formato PDF com plantas e perfis da rede, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, ART do responsável técnico pelo **projeto** e comprovante de pagamento da taxa.
- 5.18 Para pedido de fiscalização via SEI, deverá ser apresentado no setor de protocolo os seguintes documentos digitalizados: Requerimento assinado, cartão CNPJ, Ficha cadastral, Certidão de contribuinte imobiliário, CND IPTU, Matrícula do imóvel, diretriz de esgoto, Projeto em formato dwg e em formato PDF **aprovado** com plantas e perfis da rede, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, ART do responsável técnico pela **execução**, comprovante de pagamento da taxa.
- 5.19 Os projetos aprovados e que não tiverem suas obras iniciadas no prazo de dois anos, serão arquivados, devendo ser reaprovados.
- 5.20 O empreendedor deverá construir rede até o ponto de interligação fornecido junto com estas diretrizes.
 - a) No caso de necessidade de passagem de rede por áreas de Servidão, elas serão transferidas para o ativo da DAE JUNDIAÍ, fazendo parte integrante do sistema de saneamento básico, mediante averbação na matrícula do registro de imóveis, sendo as despesas de responsabilidade dos interessados.
 - b) As Áreas de Servidão definidas no caput deverão ter largura mínima de 4 (quatro) metros.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 10 de 20

- c) As redes executadas nas faixas de servidão deverão ser projetadas e executadas de forma a permitir o acesso da DAE em caso de futuras manutenções, não podendo ser fechadas por muros, ou outros obstáculos como plantio de árvores. Deve ser sempre previsto a instalação de portões para entrada de equipamentos caso ocorra o fechamento.
- 5.21 Caso haja necessidade de se construir redes de esgotos em terrenos de propriedade de terceiros, do Município, Estado ou União, caberá ao empreendedor conseguir as competentes autorizações para construir rede nesses locais, e apresentar tais autorizações, devidamente registradas em cartório, na entrega do projeto.
- 5.22 Só poderá ser iniciada a execução de redes coletoras de esgoto bem como as ligações de espera, após a implantação das guias e sarjetas, e/ou o empreendedor deverá efetuar todas as demarcações com aplicação de estacas contemplando: guias, sarjetas, calçadas e divisas de lotes. Caso a fiscalização da DAE tenha dúvida da demarcação executada pelo empreendedor, ele solicitará que uma equipe de topografia do empreendimento para verificar a locação antes da execução da obra.
- 5.23 As tarifas para fiscalização serão cobradas conforme Regulamento de Serviços em vigor.
- 5.24 Por ocasião da apresentação do projeto para análise e aprovação deverá constar as cópias de todas as diretrizes fornecidas pela DAE (mananciais, esgoto, água).
- 5.25 Os casos omissos não constantes das normas e nestas diretrizes, serão resolvidos pela Diretoria de Operações da DAE.
- 5.26 Os empreendimentos que pretenderem executar sistema de energia elétrica, fibra óptica, telefonia de forma subterrânea, além da rede de gás, terão a obrigação informar a DAE quando do envio dos projetos de água e esgoto para aprovação.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	Versão-003	Revisão – 26/01/2026
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Página 11 de 20
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	

As normas de segurança deverão ser respeitadas na integra quanto ao distanciamento entre as diversas redes a serem implantadas assim como as profundidades entre ambas, deverão ainda ser observados os critérios da ABNT NBR 17167.

- a. Para implantação em passeio destas diversas redes: água, energia, fibra óptica e telefonia, é necessário que tenha no mínimo 2,50m de profundidade a fim de proporcionar a implantação do distanciamento de segurança exigido pela DAE.
- b. Para implantação em viário municipal é necessário que a rede elétrica seja implantada abaixo das redes de esgoto existentes quando estas estiverem a uma profundidade variando entre 1,50m e 2,00m, para profundidades superiores a 2,50m poderá ser apresentado projeto acima desde que as medidas de segurança sejam respeitadas.
- c. O distanciamento lateral entre as redes de água, esgoto, energia, fibra óptica e telefonia deverão estar implantadas as no mínimo 1,00m entre as faces destas.
- d. A compatibilização dos projetos de infraestrutura (galeria, elétrica, telefonia/fibra óptica, gás etc.) é de responsabilidade do projetista de forma a verificar e evitar as interferências;

5.27 Nas escavações para reparos de redes de água ou esgotos, as tubulações eventualmente atingidas e danificadas que não atenderem às especificações acima não acarretarão qualquer tipo de ônus para a DAE S/A.

5.28 As travessias de rodovias e ferrovias deverão ser realizadas por Método Não Destruutivo (MND). Todo o processo de aprovação junto a concessionária e ARTESP e demais órgãos (CETESB, COMGÁS, etc) para emissão do termo de autorização para ocupação da rodovia ou ferrovia e demais autorizações pertinentes para liberação da execução deverão ser realizadas pelo empreendedor.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão – 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 12 de 20

5.29 Quando for utilizado método de perfuração direcional horizontal (HDD), deverão ser respeitadas os seguintes requisitos:

- Deverão ser seguido os requisitos da NBR 17004;
- Declividade mínima deverá ser de 0,01m/m;
- O fluido de perfuração deverá ser dimensionado conforme amostra do solo local e ter a viscosidade aferida com funil Marsh na presença da equipe de fiscalização da DAE.

5.30 As travessias deverão ser feitas com tubo condutor e tubo camisa em PEAD compatíveis com a vazão de projeto e construído caixas de emboque e desemboque com dimensões conforme anexo IV e V.

5.31 Após a conclusão das obras de rede de esgoto, o empreendedor deverá solicitar junto a DAE, através de processo, a interligação e recebimento do sistema.

- a) No caso de redes externas ao empreendimento, é responsabilidade do empreendimento executar a pavimentação completa não sendo pretexto a conclusão dos testes para pavimentação.
- b) Mediante a análise da DAE e viabilidade técnica, o empreendimento poderá ser interligado e testado por fases.
- c) Antes do teste da rede de água pela DAE, o empreendedor deverá executar sob sua própria administração a limpeza das redes e PV's para verificar eventuais obstruções.
- d) Após a interligação, a partir desta data as redes serão submetidas a teste durante este intervalo ocorrendo vazamentos ou outros problemas no sistema, os mesmos deverão ser sanados pelo responsável do empreendedor.
- e) No término da obra o empreendedor deverá apresentar o cadastro final da obra em arquivo digital *.dwg (versão 2000), georreferenciado, inclusive com as ligações de espera existentes no loteamento. O cadastro deverá seguir os padrões definidos na especificação técnica, em anexo, "DIRETRIZES DO CADASTRO TÉCNICO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO".



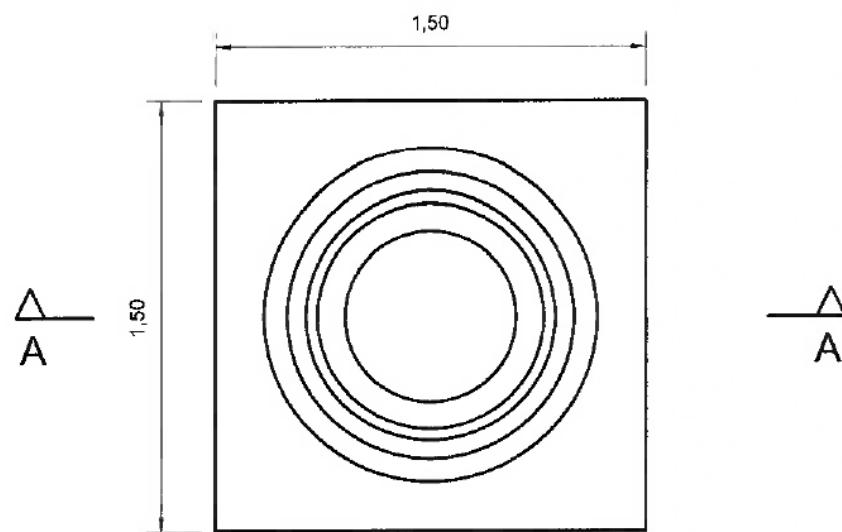
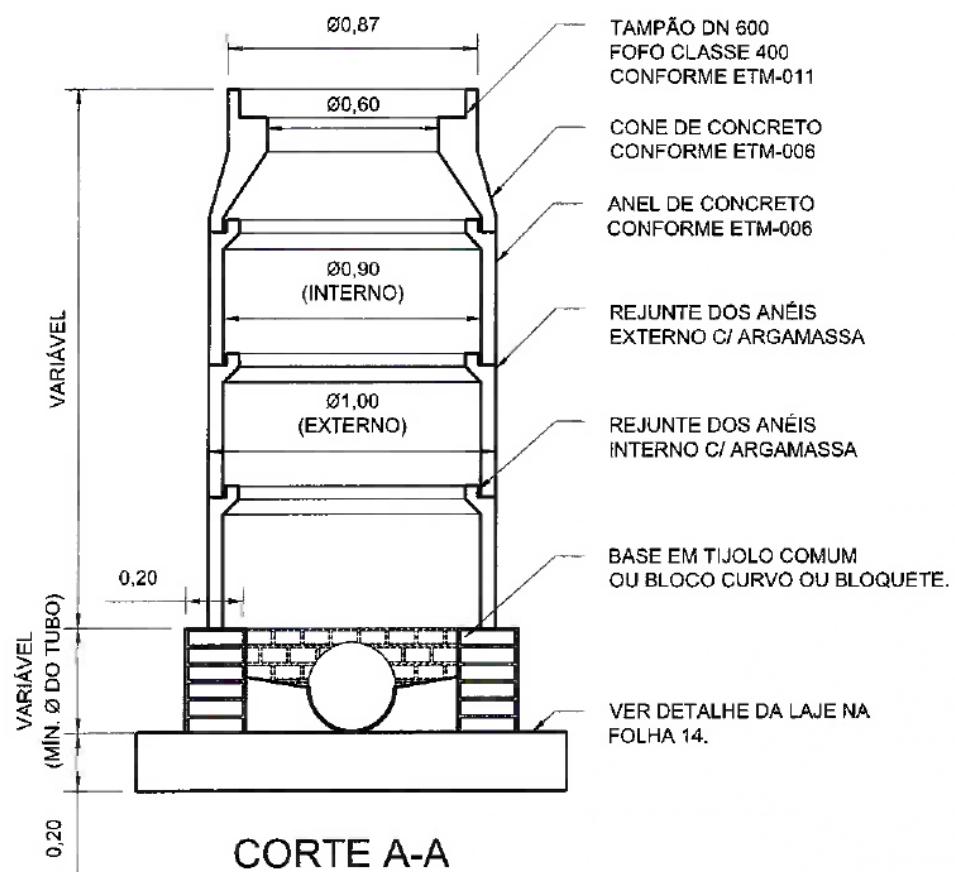
+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



[Medidas em metros]



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludeke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

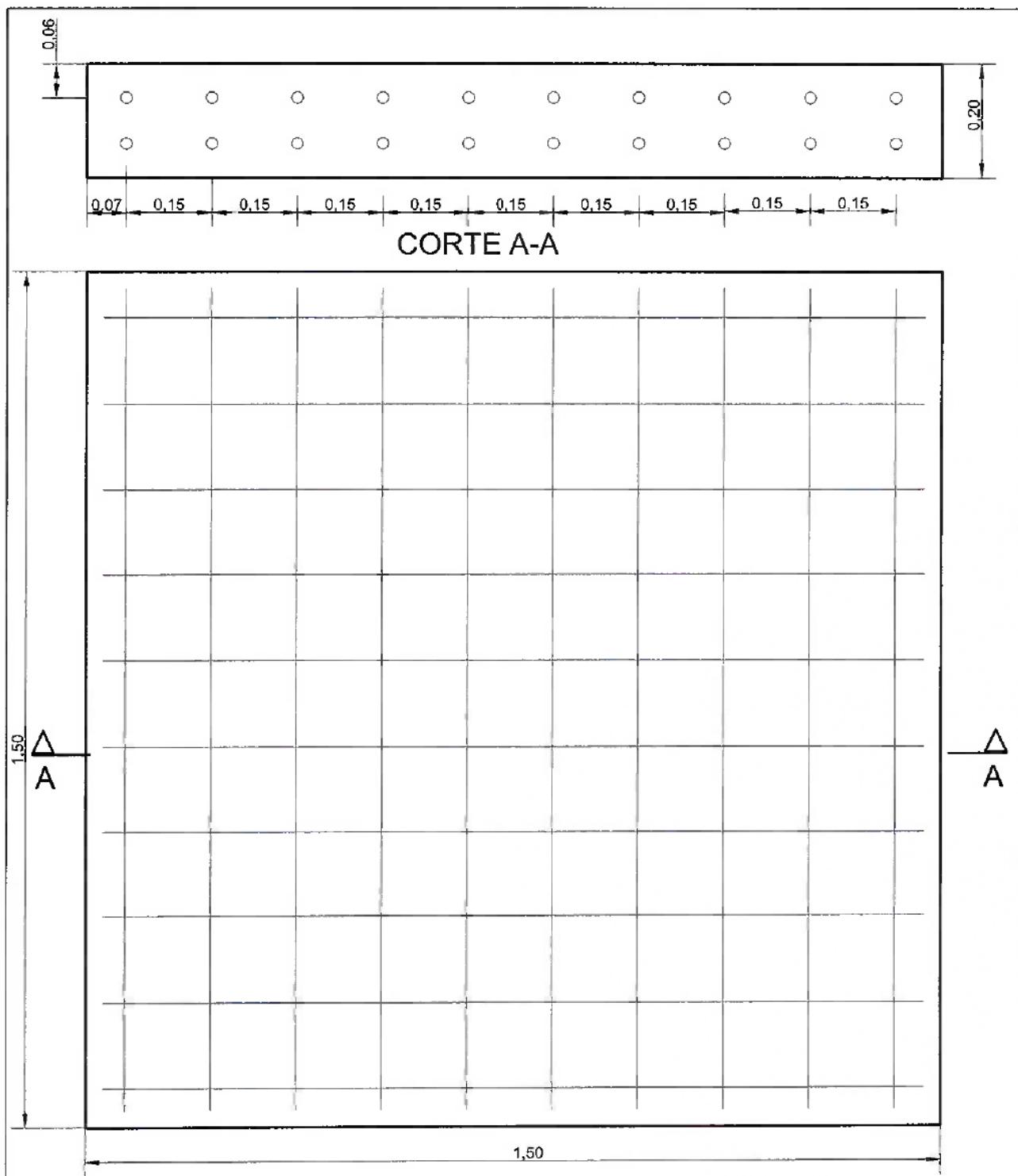
ASSUNTO: ANEXO_I_MODELO_DE_POÇO_DE_VISITA_COM_ANEL_DE_CONCRETO

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA	13/20
DATA	29/12/2025
ESCALA	1:25

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO	ENG.ALLAN	DESENHO	ENG.ALLAN	SEÇÃO	GOE
CREA	5060449114	LEVANT.	N.A	NÚMERO	GOE-NT-001	GERÊNCIA	GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS.		DESENHO VINCULADO	N.A	REVISÃO	01



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludeke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: ANEXO_II_MODELO_LAJE_DE_CONCRETO_PV_CIRCULAR

OBRA: NT005_MODELO_PADRÃO

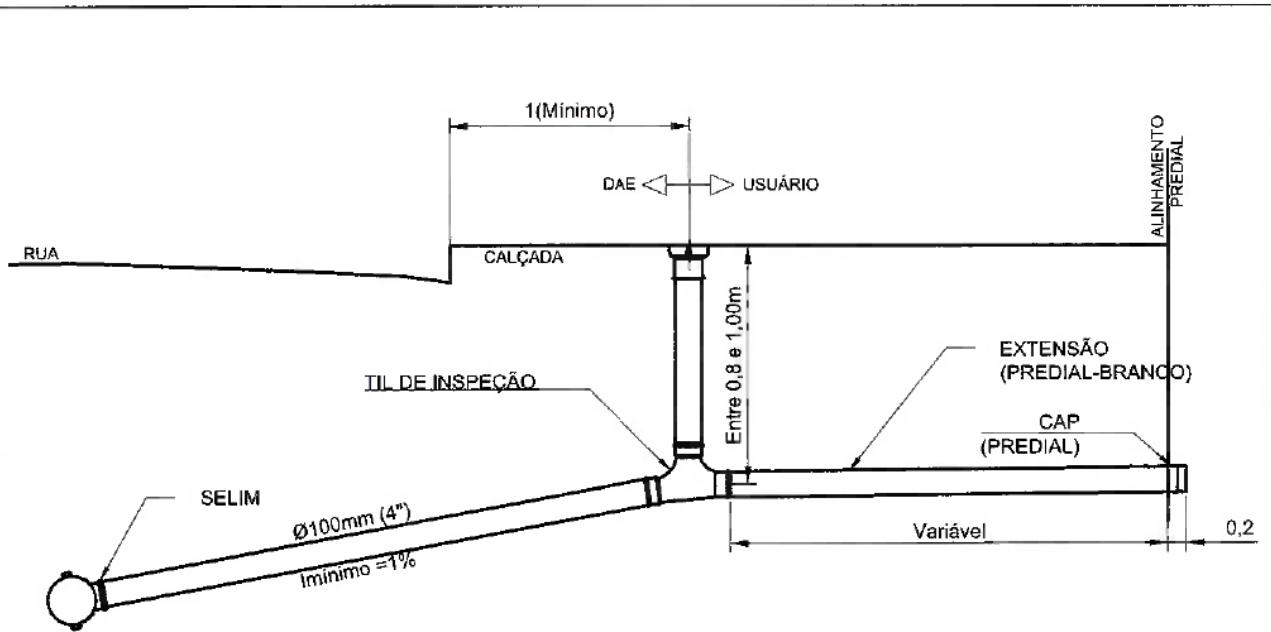
END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA 14/20

DATA 21/01/2025

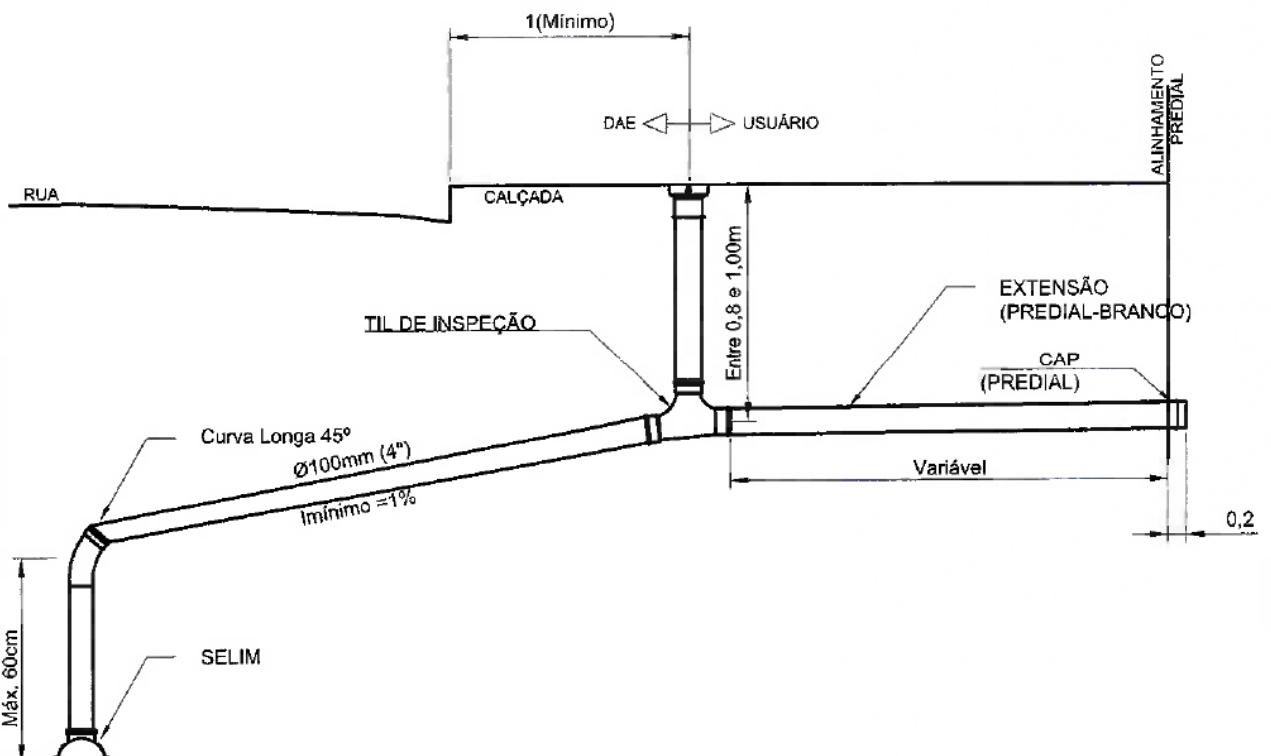
ESCALA 1:10

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO ENG.ALLAN	DESENHO ENG.ALLAN	SEQÜENCIA GOE
CREA	5060449114	LEVANT. TOPOG. N.A	NÚMERO GOE-NT-002	GERÊNCIA GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS.	DESENHO VINCULADO N.A	REVISÃO 01



opção 1-Padrão

[Medidas em metros]



[Medidas em metros]



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Lucke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: ANEXO_III_MODELO_DE_LIGAÇÃO_RAMAL

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

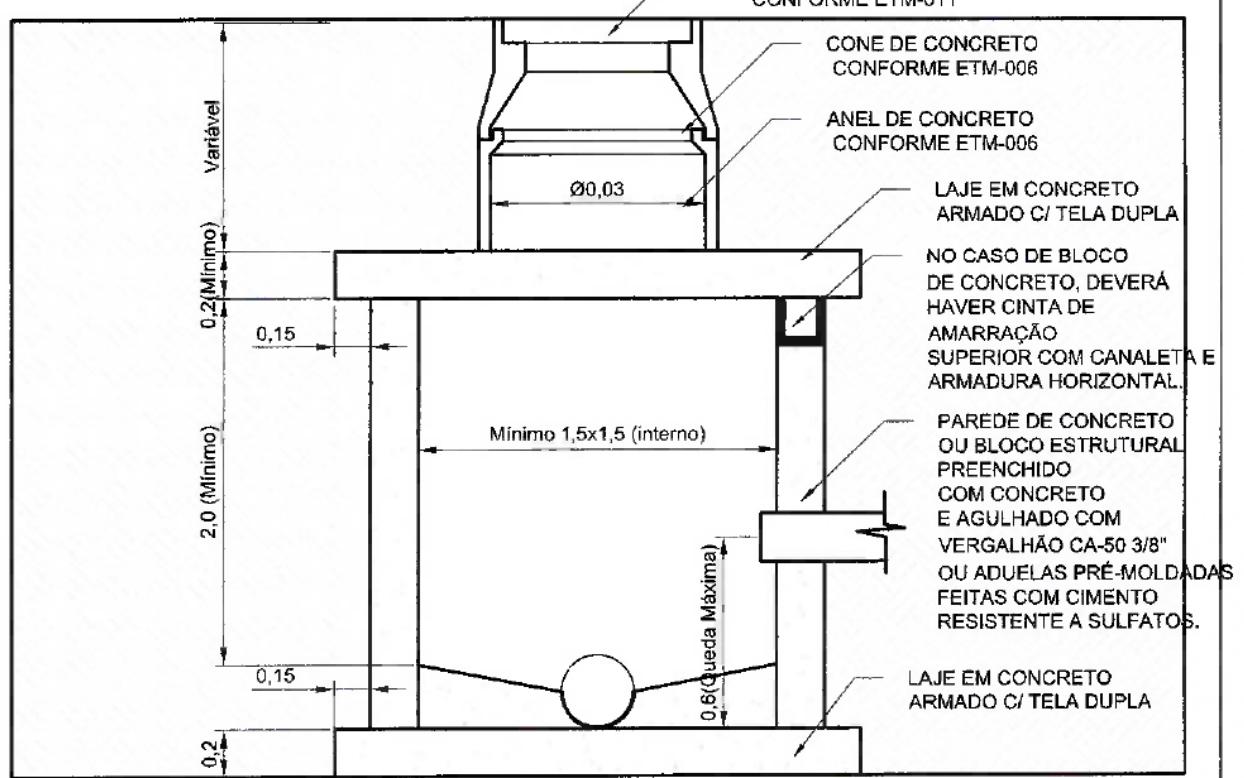
END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA 15/20

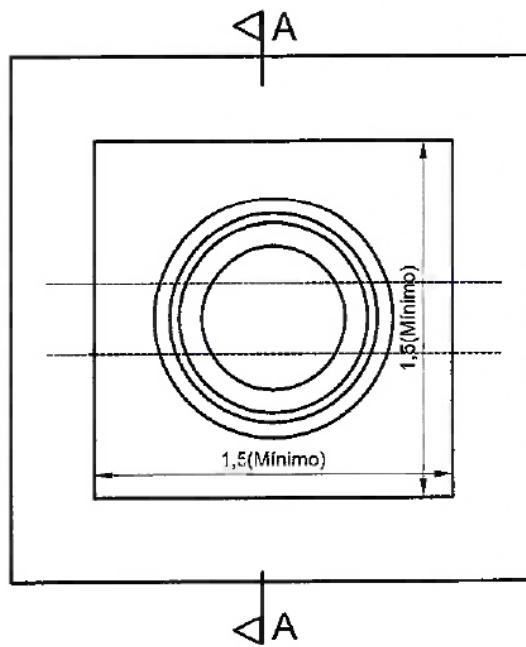
DATA 29/12/2025

ESCALA S/ESCALA

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO	ENG.ALLAN	DESENHO	ENG.ALLAN	SEÇÃO	GOE
CREA	5060449114	LEVANT.	N.A	NÚMERO	GOE-NT-003	GERÊNCIA	GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS.		DESENHO VINCULADO	N.A	REVISÃO	01



CORTE A-A



[Medidas em metros]



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

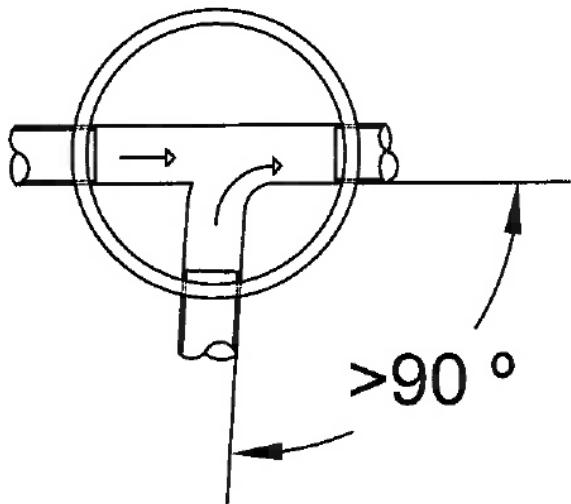
ASSUNTO: ANEXO_IV_MODELO_DE_CAIXA

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

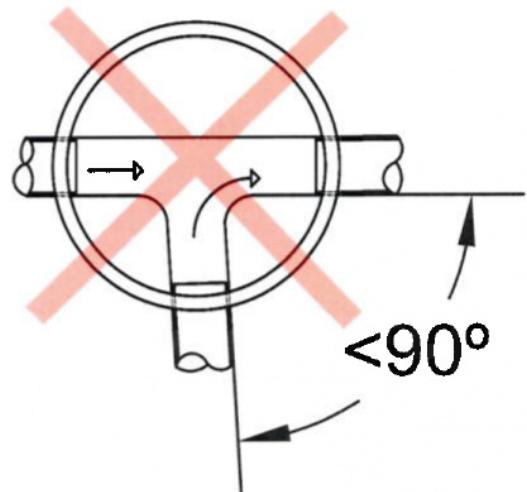
END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA	16/20
DATA	08/12/2025
ESCALA	1:30

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO ENG.ALLAN	DESENHO ENG.ALLAN	SEÇÃO GOE
CREA	5060449114	LEVANT. N.A	NÚMERO GOE-NT-004	GERÊNCIA GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS. N.A	DESENHO VINCULADO N.A	REVISÃO 02



PLANTA DAS LIGAÇÕES
NO FUNDO DO POÇO



TIPO DE LIGAÇÃO
NÃO PERMITIDA-
CONTRA FLUXO NO
FUNDO DO POÇO



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: ANEXO_V_MODELO_BANCADA_DOS_PV'S

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA 17/20

DATA 21/01/2025

ESCALA S/ESCALA

RESP. TÉCNICO ENG.ROGÉRIO

CREA 5060449114

APROVAÇÃO ROGÉRIO_B_SANTIAGO

PROJETO ENG.ALLAN

LEVANT. N.A

ASS.

DESENHO ENG.ALLAN

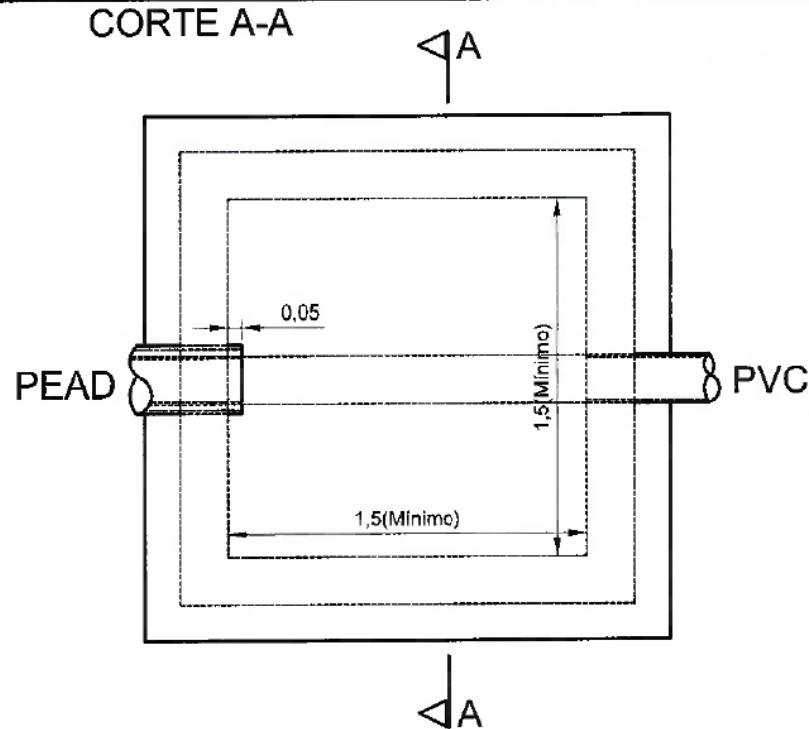
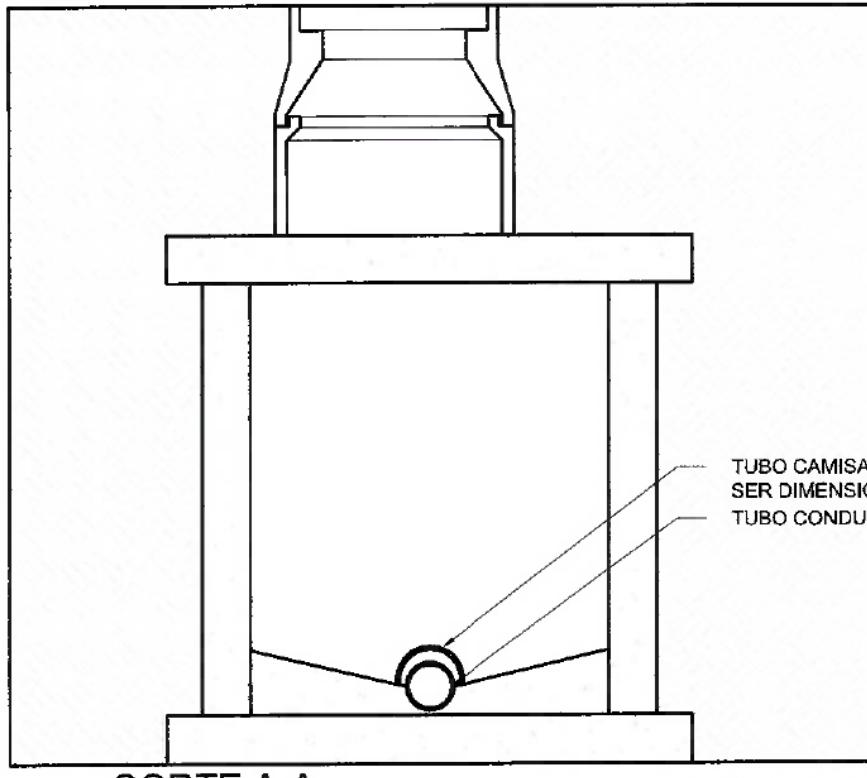
NÚMERO GOE-NT-005

DESENHO VINCULADO N.A

SEÇÃO GOE

GERÊNCIA GOE

REVISÃO 01



[Medidas em metros]



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludeke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

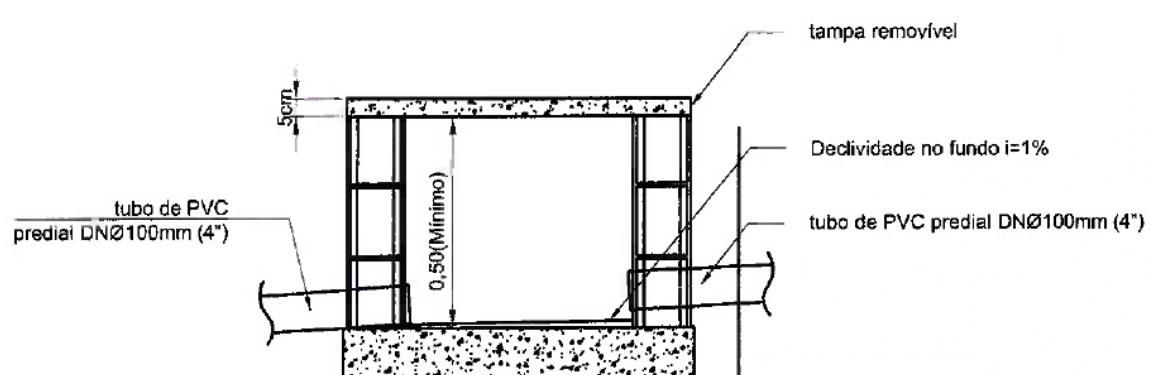
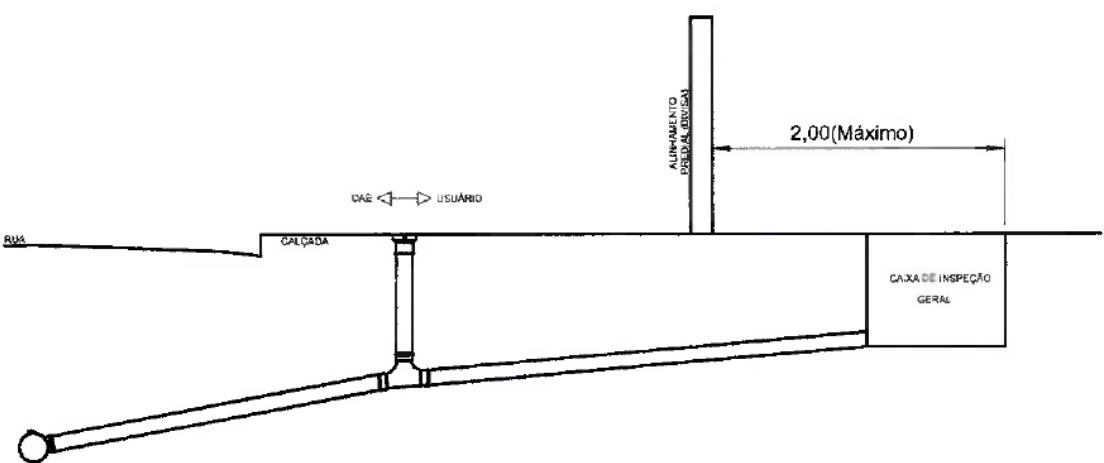
ASSUNTO: ANEXO_VI_MODELO_BANCADA_TRAVESSIA

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

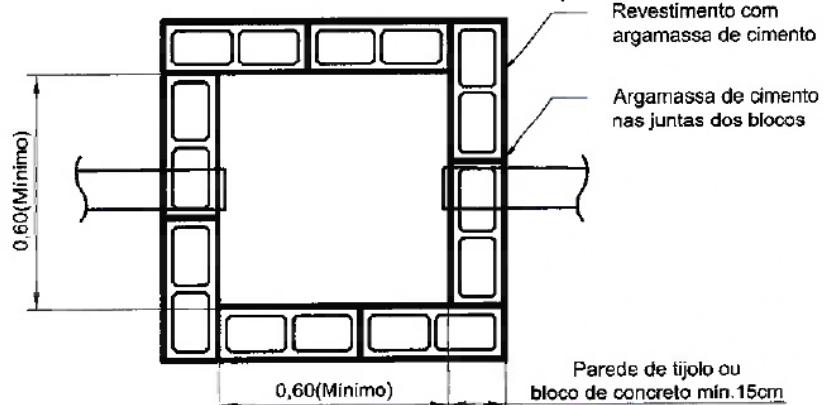
END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA	18/20
DATA	21/01/2025
ESCALA	S/ESCALA

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO	ENG.ALLAN	DESENHO	ENG.ALLAN	SEÇÃO	GOE
CREA	5060449114	LEVANT.	N.A	NÚMERO	GOE-NT-006	GERÊNCIA	GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS.		DESENHO VINCULADO	N.A	REVISÃO	01



Caixa de inspeção geral-Vista lateral



Caixa de inspeção geral-Vista em planta

[Medidas em metros]



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludeke, nº 1500 – Jundiaí – SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: ANEXO_VII_MODELO_CAIXA_PADRÃO_GERAL_DE_INSPEÇÃO

OBRA: NT005-MODELO_PADRÃO

END.: AV.ALEXANDRE_LUDKE_Nº1500

FOLHA	19/20
DATA	23-01-2026
ESCALA	S/ESCALA

RESP. TÉCNICO	ENG.ROGÉRIO	PROJETO	ENG.ALLAN	DESENHO	ENG.ALLAN	SEÇÃO	GOE
CREA	5060449114	LEVANT.	N.A	NÚMERO	GOE-NT-007	GERÊNCIA	GOE
APROVAÇÃO	ROGÉRIO_B_SANTIAGO	ASS.		DESENHO VINCULADO	N.A	REVISÃO	01

	NORMA TÉCNICA	NT-005
	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	Versão-003 Revisão - 26/01/2026
	APLICAÇÃO: DAE (DOP/GOE/SOE)	Página 20 de 20

003	26/01/2026	Revisadas definições; numerado;
002	23/01/2024	Revisadas definições; numerado;
001	16/05/2022	Revisadas definições; numerado;
000	01/04/2007	Emissão inicial.

7. Aprovação

Elaborado por: GOE/SOE Eng. Rogério Bini Santiago Gerente de Obras de Esgoto DAE S/A - Água e Esgoto	Revisado por: Allan K. Hamamoto / Eldes Neto / Everton Souza / Rogério B. Santiago	Aprovado por: Ulisses Nicioli Junior <i>Ulisses Nicioli Junior</i> Diretor de Operações CREA 5061930128 DAE S/A - Água e Esgoto
08/12/2025	29/01/2026	26/01/2026

Jundiaí, 26 de janeiro de 2026.

Esclarecimentos:

DAE S/A Água e Esgoto

Gerência de Obras de Esgoto – GOE

everton.souza@daejundiai.com.br

 (11) 4589-1389



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020